

PORTARIA Nº 37 de 20 de março de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.601/2025, objetivando suprir as necessidades de serviços de Assessoria, treinamentos e produção do concurso Miss Irupi para o Miss Espírito Santo em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques, Fábio Luís de Freitas**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete